



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 463, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 126/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Campo Largo e Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 22 à 26 de outubro de 2017, para encaminhar munícipes que estão em tratamento de saúde, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Pedro Luiz Hinkel	Agente Operacional	Saúde
Eurides Vicente Marcondes	Colaborador Técnico I	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 20/10/17, N.º 4455, FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 20/10/17, N.º 1266, FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*